



1944-2024

COLÉGIO ARARIENSE

ASSOCIAÇÃO DA DOUTRINA CRISTÃ – ADC

Educação com Diferencial

Parecer nº 453/2023-CEE e da Resolução nº 410/2023-CEE: Habilitação para o Magistério Resolução CEE Nº380 /1984-CEE/MA, Ensino Fundamental e Educação Infantil Resolução CEE Nº381 /84 e Ensino Médio Resolução nº 018/1995 CEE/MA.

PROJETO ALUNO MEDALHA DE OURO 2024

REGULAMENTO

1. DA REALIZAÇÃO E OBJETIVO

1.1 Da realização do projeto

O Colégio Arariense torna pública à sua comunidade escolar a realização do Projeto Aluno Medalha de Ouro – Ano 2024.

1.2 Objetivo

O projeto pretende reconhecer e homenagear publicamente os alunos de excelência do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio do Colégio Arariense, incentivando a busca pelo conhecimento, excelência acadêmica e a promoção de boas práticas, como aluno e cidadão.

2. DOS CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO

Os alunos serão avaliados com base em critérios qualitativos e quantitativos que denotem destaque em competências e habilidades conceituais, procedimentais e atitudinais, conforme descrito abaixo:

2.1. Bom rendimento nas avaliações

- a) Boas notas: alunos que obtiverem notas e médias mais altas;
- b) Desempenho consistente: manutenção de boas notas ao longo do ano letivo.

2.2. Dedicção e bom desempenho nas aulas

- a) Participação ativa: engajamento nas atividades propostas pelos professores;
- b) Trabalho em equipe: colaboração eficaz com colegas em projetos e atividades em grupo.



1944-2024

2.3. Disciplina e boa convivência

- a) Respeito: comportamento respeitoso com professores, colegas e demais membros da comunidade escolar;
- b) Convivência harmônica: capacidade de manter um ambiente escolar positivo e colaborativo.

2.4. Motivação e estímulo pelo saber.

- a) Curiosidade intelectual: interesse demonstrado em aprender e explorar novos conhecimentos;
- b) Proatividade: iniciativa pessoal em buscar informações adicionais e participar de atividades extracurriculares.

2.5. Excelência na aprendizagem

Desempenho nos componentes curriculares: excelência, considerando todas as disciplinas, sem distinção.

3. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Os alunos poderão ser desclassificados do projeto caso apresentem:

3.1. Recuperação (semestral e/ou final) – necessidade de recuperação em quaisquer componentes curriculares.

3.2. Medidas disciplinares

3.2.1 – Suspensão ou outras medidas disciplinares em decorrência de falta grave.

3.2.2 – Violação dos direitos humanos: envolvimento em atos graves de violência ou outras formas de violação dos direitos humanos, que decorram na aplicação de medidas disciplinares.

4. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

4.1 – Avaliação contínua: os critérios serão avaliados continuamente ao longo do ano letivo, por acompanhamento de notas e médias, participação em projetos, atividades culturais, esportivas e demais promovidas pela escola, e aplicação de medidas disciplinares.



1944-2024

4.2 – Comissão avaliadora: uma comissão composta por professores e membros da direção será responsável pela avaliação dos alunos.

5. PREMIAÇÃO

5.1 – Homenagem pública

Os alunos reconhecidos receberão uma homenagem pública em evento oficial do Colégio Arariense.

5.2 – Certificado de excelência

Entrega de certificado de reconhecimento aos alunos premiados.

5.3 – Bolsa de estudos

Os alunos reconhecidos como Medalha de Ouro em 2024 receberão bolsa de estudo no ano letivo de 2025, ficando isento de mensalidade (Ensino Médio) e taxa de contribuição (Ensino Fundamental), custeando apenas o material didático.

5.3.1 A bolsa de estudo é condicionada à permanência do aluno na escola, para o curso de Ensino Médio, no caso de aluno do 9º Ano do Ensino Fundamental.

5.3.2. No caso de aluno da 3ª Série do Ensino Médio, em lugar da bolsa de estudo, a escola ofertará uma premiação em dinheiro, com valor oportunamente a ser anunciado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Alterações no Regulamento: este regulamento poderá ser alterado pela direção do colégio, conforme necessário.

6.2 - Casos Omissos: situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela comissão avaliadora.

COLÉGIO ARARIENSE,

Arari/MA, 28 de agosto de 2024.

EDINALDO DE JESUS SOUZA LOPES

Gestor geral